

1 Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
2 do Adolescente de Campinas, realizada aos vinte e oito de agosto de 2015,
3 convocada para as quinze horas, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteadado, nº
4 1.331- centro. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares **representantes**
5 **do Poder Público:** Maria José Geremias, Ângela Maria Bassora, Renata
6 Ferreira Baronti, Walter Rhis de Jesus e Eliane Márcia Martins Tortello e **os**
7 **suplentes** Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa. Titulares
8 **representantes da Sociedade Civil:** Cláudio Roberto Raizaro e Dettloff von
9 Simson Junior e **os suplentes** Ana Lúcia da Silva Batista e Maria Madalena
10 Meloni de Oliveira. Estiveram presentes **os convidados** Adriana Postal, Maria
11 Amélia Rondini (Embaixadores da Prevenção), Ruth Maria de Oliveira e Márcia
12 Letícia B.Sousa (Grupo Primavera). **Justificativa de ausência:** apresentaram
13 justificativas os seguintes conselheiros Marcos de Figueiredo Ebert e Joana
14 Ivete dos Santos Campoy. A presidente, Maria José, iniciou a reunião saudando
15 os presentes. **Pauta única: 1.Aprovação de Resolução sobre Recursos do**
16 **FMDCA:** Inicialmente a senhora presidente explicou que, considerando que a
17 Medida Provisória nº. 684, art. 88 de 21 de Julho de 2015 prorrogou o prazo
18 para que a Lei 13.019/14 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade
19 Civil entre em vigor a partir de meados de Janeiro de 2016, em reunião
20 realizada entre membros da diretoria executiva e a SMCAIS, foi proposto a
21 liberação dos recursos financeiro dirigido às entidades é depositados até
22 31/12/14, ainda pendentes. Entretanto, o Tribunal de Contas do Estado de São
23 Paulo , através da Instrução 002/2008, que estabelece que para o repasse
24 direto por meio de subvenção, é necessário a criação de uma Lei municipal
25 específica. Sendo que os repasses devem ocorrer dentro do exercício
26 orçamentário público anual, ou seja, até o mês de dezembro de 2015. Assim
27 sendo, Assim, sendo e a diretoria executiva elaborou uma minuta de resolução,
28 através da qual serão publicados a relação das entidades e os valores de
29 recursos pendentes, dando prazo até 04/09/2015 para que todas se
30 manifestem quanto a terem ou não interesse em receber com o compromisso
31 de aplicarem nos meses de novembro e dezembro de 2015. Para tal liberação,
32 será necessária uma força tarefa por parte do CMDCA e também da SMCAIS, a
33 fim de que os recursos sejam pagos até meados de novembro no máximo. Em
34 seguida o Conselheiro Simson fez a leitura da minuta elaborada pela executiva.
35 Após a leitura da resolução o colegiado resolveu aprová-la, com 09 (nove)
36 votos. A presidente Maria José Geremias encerrou a reunião às 15h,
37 agradecendo a presença e empenho de todos, e eu, Walter Rhis de Jesus,
38 secretariei e lavrei a presente ata. Campinas, 28 de agosto de 2015.